

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV

DEZEMBRO, 1892

N. 6

CLINICA THERAPEUTICA

O calomelanos pelos methodos de Nothnagel e de Scarenzio-Smirnoff-Soffiantini (*).

Pelo Dr. ALFREDO BRITTO

Penso não abusar inutilmente da benevola attenção d'esta sociedade, destacando de meu livro de observações clinicas as notas referentes a um caso em que tive oportunidade de empregar, com o mais brilhante successo, o calomelanos, por ambos aquelles methodos.

Trata-se de um individuo de 47 annos, que soffria, ha tres, de uma enorme ulcera da fronte, contra a qual grande numero de medicos haviam empregado infructiferamente as mais variadas medicações, até que afinal o Dr. Manuel Victorino, por meio de repetidas cauterisações com o instrumento de Pacquelin e o penso Listeriano, conseguira, no fim de tres mezes, a sua cicatrização. Com esta, porém, coincidiu a apparição de fortes dôres retro-sternaes de character anginoso, e, pouco mais tarde, infiltração e fraqueza dos membros inferiores, com dyspnéa. Tendo seguido para Itaparica, em busca de allivio para estes symptomas reputados de origem beriberica, se lhe aggravou ahí consideravelmente o seu estado até chegar ás condições em que fui chamado para vel-o pela primeira vez, e passo a descrever.

Do habito externo salientava-se logó consideravel anasarca

(*) Communicação oral feita á Sociedade Medica, em 1.º de dezembro de 1892.

e larga ulcera na parte media da fronte, estendendo-se para a raiz e alas do nariz, que, até á sua extremidade, achava-se coberto de crostas de aspecto eczematoso. A côr violacea emprestada aos tegumentos pela cyanose bastante accentuada completava o triplice factor do medonho aspecto que apresentava o paciente. Sentado e fortemente inclinado para diante, posição em que ha tres dias se conservava, pois não lhe permittia deslocar-se violenta orthopnéa, sem poder pronunciar, a espaços, mais que um ou outro vocabulo entrecortado, limitava-se a confirmar ou contestar, por gestos e movimentos de cabeça, a narrativa que da sua historia pathologica fazia a sua esposa.

As jugulares internas e externas, permanentemente turgidas, pulsavam com força a cada systole ventricular, evidenciando a inoclusão tricuspide; o pulso radial muito frequente e irregular era, comtudo, um pouco forte; o coração tumultuoso, francamente tachycardico, em quasi *delirium cordis*, mal permittia a escutação, que denunciava intensa arhythmia e um sopro difficil de localisar e precisar-lhe o tempo; a extensão da area de matidez precordial, em desaccordo com a fraqueza relativa do *ictus cordis*, affirmava a hypertrophia ectasica do órgão cardiaco. A respiração, frequente, ruidosa, simulando o verdadeiro ruido de *cornage*, era toda quasi que exclusivamente tracheo-bronchica, insufficientissima para a hematose, obstruido, por assim dizer, o campo alveolar, pela congestão stasica e o edema, revelados pela obscuridade á percussão, o sopro tubario e os estertores humidos á escutação, com intensidade notavel nos dous terços inferiores de ambos os pulmões. No abdomen, não pequena collecção sorosa peritoneal, dando franca e manifesta ondulação á exploração manual, e figado consideravelmente volumoso, subindo á quarta costella e descendo á região umbilical, duro e doloroso á pressão. Urinas escassas, não attingindo a 500 grs. em 24 horas, muito coradas, turvas e ligeiramente albuminosas, depondo abundante sedimento. Nos membros pelvianos, além do enorme edema, pouco duro e

sem grande elasticidade, torpor manifesto da sensibilidade cutanea, estendendo-se á parede abdominal, hyperesthesia gastro-cnemea bem accentuada, formigamento nas extremidades (nas superiores tambem) e enfraquecimento muscular difficultando os movimentos.

Lembrando-me, de momento, das communicações feitas; pouco antes, por Nothnagel, sobre o extraordinario poder diuretico do calomelanos em as hydropsias asystolicas, prescrevi, além do regimen lacteo exclusivo, o liquido vesicante sobre todo hypochondrio direito e ventosas seccas em derredor do thorax, uma gramma de calomelanos para duas de assucar de leite, em cinco dóses, para tomar duas por dia, em suspensão n'um soluto gommoso.

No terceiro dia, fiquei attonito diante das melhoras, tão consideraveis eram. Largas e frequentes dejecções sero-biliosas haviam tido logar, uma diurese abundante elevando-se a tres litros diarios de uma urina limpida, citrina, sem vestigios sequer de albumina, e, com isso, grande attenuação da dyspnéa que já permittia até o decubito dorso-horisontal, permeabilidade completa da quasi totalidade dos ductos broncho-alveolares, restando apenas raros e ligeiros estertores disseminados na base do thorax, redução á metade, senão mais, da infiltração e do liquido ascitico, desappareição da cyanose e do pulso jugular, regularisação do radial e do rythmo cardiaco, podendo então perceber nitidamente um sôpro systolico, forte, aspero, com intensidade maxima no fóco aortico, enfraquecendo-se gradualmente na direcção da ponta, onde se incrementava um pouco, mas sem rudeza. Eguamente perceptível era então a repercussão diastolica ao nivel do orificio aortico, firmando-se-me a convicção de que uma endo-aortite, com cardio-hypertrophia, predispuzera o orgão central da circulação a cair em hyposystolia rapida com cardiectasia, aos primeiros golpes da toxo-infecção beriberica. No dia immediato, verificava a desappareição do sôpro mitral, indicativa da cessação da insufficiencia relativa auriculo-ventricular esquerda,

como se dera já com a direita, dependentes ambas do alargamento dos respectivos orifícios que voltavam ás dimensões normaes, diminuida a capacidade dos ventriculos com a terminação da cardio-dilatação.

Mandei repetir a mesma formula, addicionando opio na dóse de 10 centigrammas, com o fim de corrigir o effeito purgativo, que, por sua demasiada intensidade e frequencia, ameaçava espoliar excessivamente o paciente já bastante enfraquecido.

No oitavo dia, mantinha-se a diurése a 1500 centímetros cubicos por dia; a respiração era normal por toda a parte; a ascite havia totalmente desaparecido; nenhum traço mais de edema existia em ponto algum, contrastando singularmente o actual aspecto do doente,—de uma magrem esqueletica e pelle nimiamente flaccida, com profundas rugas, particularmente a do ventre formando amplas dobras a cahirem sobre a raiz das côxas, semelhando um abdomen de multipara, — com a sua disforme rotundidade anterior; o figado reduzira-se notavelmente, attingindo quasi ás suas proporções normaes; ligeira stomatite mercurial se apresentára, que cedeu facilmente ao chlorato de potassio.

Restava, portanto, ao doente o que, em meu conceito, constituia as suas antigas manifestações da diathese syphilitica, isto é: a endaortite chronica e a grande ulcera da fronte, que faz o objecto da segunda parte d'esta observação. Do beriberi, como unicos resquicios, notavam-se, apenas, ligeira anesthesia cutanea dos membros abdominaes, hyperesthesia dos gemeos e dyskinesia, accentuada principalmente em certas posições difficeis (v. g. em cócoras, sobre os calcanhares, etc.), e formigamentos nas extremidades digitaes.

A ulcera larga, profunda, de sete centímetros de altura sobre seis no sentido transverso, cercada de uma zona fortemente violacea, occupando o meio da fronte e estendendo-se até á raiz do nariz, não tinha inferiormente um limite nitido, como no resto da sua peripheria, formando um bordo ou contorno saliente, e sim transformando-se insensivelmente n'uma super-

fície coberta de crostas ou escamas de aspecto eczematoso, como disse, a qual occupava o resto do nariz, particularmente as alas ou azas d'este orgão, e os pomulos, em sua visinhança.

As palpebras, com especialidade as superiores, achavam-se tumefactas e lividas. O doente, no uso de um regimen substancial de que fazia larga parte o leite, ao passo que marchava em franca e rapida convalescença no tocante ás outras manifestações, nenhum resultado colhia relativamente á ulcera, não obstante, além do tratamento tônico, reconstituente e nevrosthenico, pelo ferro, a noz-vomica e o arsenico, usar tambem o iodêto de potassio internamente e o acido borico, o sublimado, o boro-glyceride, a creolina, em loções, e o bismutho, o oxydo de zinco, o calomelanos, a creolina, o iodol, o iodoformio, etc, successivamente, em applicações topicas permanentes, sob a forma de appositos variados.

Foi então que, desenganado de todos estes meios e seus analogos occorreo-me a idéa de tentar o emprego do calomelanos, em injeções hypodermicas ou, melhor, intra-musculares, segundo o methodo preconizado por Scarenzio e ulteriormente vulgarizado e aperfeiçoado por Smirnoff e Soffiantini. Acoroçado pelo brilhante exito que, pouco antes, acabára de colher, no mesmo doente, com a feliz experiencia da mesma substancia, como diuretico e anti-hydropico, pelo methodo de Nothnagel, não tarde em pol-a em pratica, injectando na região retro-trocantheriana esquerda um centimetro cubico de petrovaselina ou vaselina liquida com 10 centigrammas de calomelanos a vapor, tendo o cuidado de enterrar a agulha profunda e perpendicularmente aos tecidos, (*jusqu' à la garde*), com o fim de evitar abcesso, provada como está para o caso a tolerancia maior do tecido muscular.

Tres dias depois, a 6 de Janeiro, era surpreendente a melhora. A ulcera se achava em caminho de cicatrização completa, restando apenas em a linha mediana uma fita vertical de um centimetro de largura; a syphilide escamosa deixava

despegarem-se facilmente as crostas, com visivel tendencia á cura.

A 13 do mesmo mez, a ulcera estava reduzida ás proporções de um pequeno botão. A 17, porém, as palpebras, a fronte, o nariz e os pomulos apresentaram-se bastante tumefactos, séde de um edema violaceo, fazendo receiar imminente conflagração, o que levou-me a praticar immediatamente segunda injeção egual, e do lado opposto á primeira. No dia 20, era excellente o aspecto da fronte de todo cicatrisada, os pomulos muito menos tumefactos, o nariz conservava o aspecto escamoso e desenvolvera-se uma stomato-pharyngite pouco intensa, que promptamente cedeu a uns gargarejos aluminosos. Em 31, a testa, perfeitamente sã, de cicatriz firme, comquanto fina e purpurea a cutis recémformada, como era natural; mas, continuando no mesmo estado o nariz, e começando tambem os pomulos a cobrir-se de crostas, fiz terceira injeção.

A 3 de Fevereiro, o nariz melhorára bastante, parecendo, tambem se encaminhar, á sua vez, para a cura; porém, annunciou-se de novo o rubor e edema palpebral, incrementou-se a exulceração epidermica do nariz e dos pomulos, pelo que pratiquei uma quarta injeção.

D'essa data em diante, a melhora, se bem que muito lenta, foi sempre em marcha ascencional, até que em 9 de março, quasi restituida á fronte a coloração normal, bem como a espessura epidermica, restando apenas um resto de descamação no nariz, fiz quinta injeção. A 6 de Abril, uma sexta, por precaução. A 30 de de Junho, reaparecendo a syphilide do nariz, acompanhando-se d'uma erupção acneiforme nos supercilios, soffreu ainda o doente setima injeção, a que seguiram-se rapidas melhoras; e, a 27 de Julho, oitava e ultima.

D'ahi para cá, nunca mais o perdi de vista; a cura consolidou-se e manteve-se, persistindo sempre, escuso dizel-o, a sua endaortite, contra a qual continuou sempre a fazer uso diario de uma gramma de iodêto de potassio, por periodos de 4 a 6 semanas, com intervallos de duas a tres. Quando prolonga

demasiado esses intervallos, não tarda a ser ameaçado de dyspnéa e sternalgia ou cardiacalgias, que lhe fazem lembrar os seus antigos accessos pseudo-anginosos e logo recommençar a medicação iodêtada que promptamente as corrige, permittindo-lhe entregar-se a assiduos e arduos trabalhos physicos e intellectuaes, em estado de saúde apparente e molestia estacionaria sempre revelada por seus signaes physicos evidentes e classicos.

*
* *

Esta modesta e desprezenciosa observação visa unicamente ao fim de pôr em relevo a importancia e efficacia maravilhosas de dois methodos therapeuticos de subido valor e, geralmente, pouco ou nada empregados entre nós. Nenhum caso poderia melhor dar a medida exacta de cada um d'elles do que o vertente, que, por feliz e singular coincidencia, os reune ambos.

De facto, só com a primeira injecção e em muito poucos dias, pode-se dizer que se conseguiu a cicatrização da medonha ulcera que resistira annos aos mais variados tratamentos.

Que outra medicação tel-o-ia feito ?

E já passou em julgado n'este particular o valor do methodo. No ultimo congresso de dermatologia e syphiligraphia, realisado em Paris, em 89, precisaram-se-lhe as indicações, regulamentou-se-lhe a technica e affirmou-se-lhe a importancia extrema, superior em muito ao de Balzer, com o oleo cinzento, contra os syphilomas resolutivos e as syphilides do tegumento externo. Agora mesmo, em trabalho recentissimo, acaba o Dr. Jullien de determinar o importante papel que a este methodo cabe, no diagnostico rapido da syphilis, para a determinação das indicações operatorias, nos casos de confusão possivel e frequente com o epithelioma e algumas affecções lupicas ou carcinomatosas, concluindo que « o diagnostico therapeutico da syphilis é claramente decidido *em oito dias* pela injecção de calomelanos ».

Respeito ao outro methodo, o de Nothnagel, por elle preconizado nos casos de integridade do parenchyma renal, e só quando o papel hydropigeno coubesse principalmente á cardio-asystolia, muito embora Terray tivesse ulteriormente colhido grandes beneficios contra as hydropisias dependentes da sclerose hepatica (6 casos) e até nas de origem brightica, *por nephrite intersticial* (2 casos), eu desejava que collegas de maior competencia e mais vasta seára clinica o experimentassem, tambem, no beriberi hydropico ou edematoso, onde parece reunirem-se as condições indicativas do seu emprego e tão precarios são os outros recursos pharmaceuticos á nossa disposição.

Além do caso acima referido, n'um outro vi, tambem, a desinfiltração completa succeder, com rapidez pasmosa, ao uso do calomelanos, em tres doses diarias de vinte centigrammas.

Era um caso desesperado, aliás, em que além de colossal anasarca beriberica e paralysis completa dos quatro membros, havia uma formidavel infecção pyohemica, com temperatura permanentemente acima de 40 gráus e vastas e profundas colleções purulentas, cujo desbridamento fazia jorrar ondas de pús. Incumbido de seu tratamento n'esta extremidade, vi-o finar-se, 17 dias depois, livre, ha mais de oito, de todo e qualquer edema, após abundantissima hy; ersecrecção urinaria, a mais de tres litros e meio por dia.

Não auctorisam estes dois casos, é certo, conclusão alguma, que seria por demais prematura e precipitada, tanto mais quanto se deram ambos em Itaparica, não obstante já lá estar o primeiro doente ha mais de quinze dias, em peiora crescente, e o segundo vir de Itacaranha onde se lhe aggravaram os soffrimentos.

Falleceu-me até hoje oportunidade para nova tentativa, por carencia absoluta de outro caso de hydropisia beriberica: ousou acreditar não tardarão os que os tiverem a confirmar ou negar a supposição que naturalmente despertam os dois referidos.

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Organisação do ensino medico

Em relação a esta importante materia publicou em cartas pela imprensa fluminense o nosso illustrado collega e conterraneo, o Sr. Professor Pedro S. de Magalhães algumas interessantes considerações que em seguida transcrevemos.

A primeira carta, em data de 21 do corrente mez é a seguinte:

« Já uma vez mereci da illustrada redacção do *Jornal do Commercio* gracioso acolhimento para ligeiras considerações a respeito de alguns dos numerosos defeitos existentes na organisação do ensino medico em nossas faculdades, insistindo sobretudo na viciosa seriação das materias professadas. Nenhuma contestação soffreram minhas asserções, e tanto quanto pude conhecer do juizo dos competentes devo suppor ter ficado reconhecida a justeza dos meus conceitos.

Hoje de novo recorro á hospitalidade do *Jornal*, para apresentar rapida apreciação sobre assumpto analogo, relativo, porém, a uma cadeira de que não cuidei da vez anterior. Refiro-me á de «anatomia medico-cirurgica e comparada.»

Qual a posição natural desta disciplina em relação ás outras, qual a collocação mais conveniente para a cadeira de «anatomia medico cirurgica e comparada» na seriação das disciplinas que constituem o nosso ensino medico official?

Estas questões de filiação, ou melhor de correlação, das diversas cadeiras das Faculdades de Medicina pareceriam coisa facil de reconhecer, de resolver e decidir, attendendo á natureza das sciencias a que se referem, sciencias em geral das chamadas physicas e naturaes, cujas dependencias reciprocas são clara e nitidamente caracterisadas. Na pratica, porem, vemos frequentes transgressões aos dictames da boa logica commettidas, o que admira, por individuos que menos desculpa merecem de errar em tal assumpto: exemplos nos dão os estatutos das Faculdades e discussões escolares.

Outr'ora a «anatomia topographica» era ensinada com a «medicina operatoria» em uma unica cadeira; e como a «pathologia cirurgica» era leccionada no quarto anno, as «operações» sendo complemento dessa disciplina eram professadas no quinto anno. Assim explica-se por que a parte annexa á «medicina operatoria,» isto é a «anatomia topographica,» partilhava da posição de sua companheira.

Mas desligadas as duas disciplinas pela reforma em vigor, e constituida uma cadeira especial para o ensino da «anatomia medico-cirurgica,» devia a nova cadeira receber collocação de conformidade com sua cathegoria serial. Não ha desculpa possivel de ter-se feito diversamente. Os nossos alumnos, gozando da excepcional vantagem, relativamente a seus collegas de outros paizes, de possuir em uma «cathedra» privativa ao ensino da anatomia applicada á medicina e á cirurgia, tinham direito a receber o ensino respectivo na occasião mais opportuna de seu curriculum escolar, e não segundo os accidentes de uma seriação incongruente e absurda.

A cadeira em questão consta de duas partes distinctas «a anatomia medico-cirurgica e a anatomia comparada.»

Quanto á segunda parte, de qualquer modo que se a considere, mais intimas relações guarda com a «zoologia,» materia tambem incluída em o numero daquellas que devem ser ensinadas aos alumnos, do que com «as applicações medico-cirurgicas da anatomia humana.» Esse consorcio hybrido denuncia a qualidade de quem celebrou tão heretico sacramento. A incompetencia do legislador aqui se torna evidente.

Accitando, porem, a seriedade dos intuitos, o que dizer da collocação «do ensino da anatomia comparada» na 4.^a série, quando a «zoologia,» de que é parte essencial, deve ser ensinada na 1.^a série?

Mais detida consideração merece a primeira parte da cadeira, «a anatomia medico-cirurgica.»

Nada mais facil do que discriminar as dependencias existentes

entre a «anatomia medico-cirurgica» e a «medicina e cirurgia propriamente ditas.»

Effectivamente salta aos olhos que nas Faculdades de Medicina estuda-se «anatomia humana» principalmente pelas applicações que tem de fazer della o profissional para reconhecer, curar e prevenir as alterações da saude de seus clientes.

Em outras palavras, a «anatomia» serve ao medico pelas applicações que tem na pathologia, na therapeutica, na hygiene. Portanto, não ha negar que as applicações da anatomia constituem base indispensavel ao pathologista para bem comprehender os phenomenos morbidos, ao operador para guial-o em seus manejos, em suas acções, etc. Querer transformar esse «fundamento» do ensino medico-cirurgico em «complemento»; querer que o terreno e suas aptidões, suas applicações só sejam conhecidas após as acções que passam-se nelle, ou têm de ser ahí effectuadas, é, na linguagem do vulgo—pôr o carro adiante dos bois.

Em rigor uma unica disciplina, das medico-cirurgicas, professadas nas Faculdades, tem de anteceder necessariamente a anatomia applicada, e essa é a «anatomia descriptiva.» Assim de larga margem dispunha o legislador para a collocação da cadeira respectiva, podendo sem grande esforço illudir as difficuldades da seriação.

Passarei a tratar das relações da «anatomia medico-cirurgica» com as partes capitaes, theoricas e praticas, da medicina e da cirurgia propriamente ditas: as pathologias especiaes, a medicina operatoria e as clinicas.

Quanto «às operações» ninguem ousará contestar a necessidade de preceder ao seu estudo o da «anatomia cirurgica;» entretanto, em vez disso são as duas materias ensinadas em uma mesma serie, a 4.^a Este defeito do actual regulamento carece de correcção.

Em relação á pathologia cirurgica o caso é mais grave, poi esta se acha na 3.^a série. Algumas reflexões claramente provam o que affirmei. O professor de «pathologia cirurgica» tem de

ensinar, por exemplo, a seus discipulos «as fracturas do craneo,» para conhecimento de cuja pathogenia e symptomatologia devem ser aproveitadas as noções de «resistencia do craneo,» de sua «constituição e conformação;» ora, esses estudos compctem á cadeira de «anatomia medico-cirurgica,» collocada na série seguinte. Em o interessantissimo capitulo das «lesões traumaticas do encephalo, nas intervenções por ellas indicadas,» o pathologista não pode dar um passo sem se referir aos conhecimentos da «topographia craneo-encephalica,» objecto pertencente ao dominio da «anatomia medico-cirurgica.» O mesmo poder-se-hia apontar a proposito de cada região do corpo humano.

Como o ponto menos contestavel diz respeito ás «operações,» e se refere o mais contestado á «pathologia cirurgica,» devo ainda ponderar não serem justamente «as operações» senão a therapeutica cirurgica por excellencia, nesta qualidade não sendo mais do que uma parte integrante, complementar, da «pathologia cirurgica;» se constitue materia de cadeira privativa sómente o deve á sua importancia e á necessidade de receber desenvolvimento condigno. Innegavel como é, a necessaria precedencia da «anatomia cirurgica ás operações,» implicitamente fica indubitavel a mesma condição quanto á «pathologia cirurgica.»

Em relação á «clinica cirurgica» identico facto tem logar, o que facilmente comprehende-se, visto como esta disciplina constitue o estudo pratico do mesmo assumpto de que se occupa a pathologia externa. Entretanto a 2.^a cadeira de «clinica cirurgica» fórma parte da 3.^a série, antecedendo á «anatomia medico-cirurgica.»

Das materias comprehendidas na 4.^a série, não sómente a «cadeira de operações,» mas ainda a de «pathologia interna e a de «clinica propedeutica medica» exigem a precedencia da «anatomia medico-cirurgica.» A ambas cabem analogas considerações ás apontadas respeito ás suas correlativas cirurgicas;

haveria a repetir aqui «mutatis mutandis,» o que deixei dito relativamente á pathologia e á clinica cirurgicas.

Todavia juntarei um exemplo frisante, quanto á «clinica propedeutica.» E' na respectiva aula que o alumno vai aprender a escuta, a percussão, etc.; ora, é bem evidente que já precedentemente devéra lhe ter sido ministrado o conhecimento da topographia das visceras em relação ás partes superficiaes correspondentes, indispensavel para poder elle orientar-se na applicação dos mencionados meios de exploração clinica. Contrariamente, porém, tal estudo não foi feito com antecedencia, como convinha.

Diga-se a verdade, continuando o ensino da «anatomia medico-cirurgica» a não preceder ao das disciplinas de que ella é preleminar necessario, esta anomalia no regimen escolar lembriará o caso do «aperitivo» ingerido após a copiosa refeição; ou ainda o do exercito só apercebido de boas armas e excellentes munições, quando já victorioso, tendo penosamente conquistado numerosos reductos, apenas devesse então desfilar glorioso em marcha festiva.»

* * *

A esta carta respondeu o Sr. Dr. Brant Paes Leme no dia 22:

«A carta inserta na *Gazetilha do Jornal do Commercio* de hoje 21, a respeito da organisação do ensino medico, obriga-me tambem a sollicitar do vosso cavalheirismo a publicação das seguintes linhas.

As idéas apresentadas na referida carta, procederiam relativamente á seriação do ensino medico, se a anatomia medico-cirurgica fosse a sciencia elementar, simples, analytica, que ahi se inculca.

Mas, isso não succede; ao contrario: a anatomia medico-cirurgica ou applicada tem um character absolutamente complexo, como se poderá verificar abrindo, em qualquer pagina, um tratado que se ocupe do assumpto.

Nestas condições, a sua classificação como estudo preliminar, importaria em sacrificio, desvirtualisação completa dos seus elevados intuitos.

E' preciso não confundir anatomia medico-cirurgica applicada, com anatomia topographica, anatomia das relações regionaes, feito o estudo com character puramente descriptivo.

Na anatomia medico-cirurgica a divisão do corpo em determinadas regiões, a citação das camadas de orgãos que ahi existem, a recapitulação das relações reciprocas de taes orgãos, são méros ensejos para o desenvolvimento das considerações, das deducções uteis, que dahi derivam para a pratica medica em geral e da cirurgia em particular.

Em seus raciocinios e deducções, ella joga com conhecimentos e noções de anatomia descriptiva, de anatomia pathologica, de physiologia, de histologia e de pathologia; não se preoccupa com os detalhes analyticos, menciona os factos, compara-os, discute-os á luz dos dados anatomicos, tendo em vista, por um methodo critico fundado em principios certos, fazer sobresahir em beneficio do tratamento das molestias, principalmente chirurgicas, os melhores preceitos.

E' a sciencia fundamental do medico e principalmente do cirurgião, a cuja illustração positivamente se dirige.

N'estas condições, como é possivel ensinal-a no inicio dos estudos medicos, quando os alumnos nem conhecem a significação da quasi totalidade dos termos usados em medicina e em cirurgia ?

Se prevalecessem os argumentos apresentados na referida carta, e os já manifestados na anterior, á qual é feita referencia, é difficil calcular a situação da pathologia chirurgica em uma série de estudos, desde que, de anno em anno, se lhe quer exigir maior somma de conhecimentos preliminares.

Agora seria a anatomia medico-cirurgica a sacrificada; para o anno vindouro, qual seria ?

A quantos absurdos este processo conduziria ?

Se a circumstancia de começar o estudo da clinica cirurgica na 3.^a série, é razão para que a anatomia medico-cirurgica seja estudada antes, em que série deveria ficar a pathologia, tendo em vista a existencia da clinica na 3.^a, para que ella, pathologia, não lembre o caso do «aperitivo» ingerido após a copiosa refeição; ou ainda o do exercito só apercebido de boas armas e excellentes munições, quando já victorioso, tendo penosamente conquistado numerosos reductos, apenas devesse então desfilar glorioso em marcha festiva?

A logica é uma e unica; seja ella applicada ao caso».

* * *

Na mesma gazeta de 23 foram ainda publicadas as duas seguintes cartas do Sr. Dr. Pedro Severiano de Magalhães:

«Tendo procurado mostrar na imprensa a existencia de grandes vicios na seriação das materias ensinadas nas nossas Faculdades medicas, segundo o disposto nos respectivos estatutos, não podia furtar-me ao dever de indicar qual o resultado de meu estudo sobre o assumpto. Sem omittir nenhuma das cadeiras existentes e subordinando a combinação serial á disposição numerica legal, parece-me ter obtido uma distribuição das materias, preferivel a qualquer outra, adoptando aliás a decomposição dos programmas das cadeiras de anatomia descriptiva e de physiologia em duas séries, como outr'ora era feito e, como creio, hoje reconhecido de necessidade por grande numero de professores.

Eis a seriação que, imperfeita, todavia, melhor responderia ás relações e dependencias das materias ensinadas:

1.^a serie—Physica, chimica inorganica, botanica e zoologia, anatomia descriptiva.

2.^a serie — Chimica organica e biologica, anatomia descriptiva (continuação), histologia, physiologia.

3.^a serie — Physiologia (continuação), anatomia medico-cirurgica, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia geral, clinica dermatologica, clinica opthalmologica.

4.^a serie — Pathologia cirurgica, pathologia medica, obstetricia, clinica propedeutica, clinica cirurgica(2.^a cadeira).

5.^a serie— Operações e aparelhos, materia medica e therapeutica, chimica analytica e toxicologica, clinica cirurgica (1.^a cadeira), clinica medica (2.^a cadeira), clinica psychiatrica.

6.^a serie — Pharmacologia e arte de formular, medicina legal, hygiene, clinica medica (1.^a cadeira), clinica obstetrica e gynecologica, clinica pediatria. »

* * *

«A carta hoje publicada na Gazetilha do *Jornal do Commercio* em relação a minha communicacão sob a rubrica supra, obriga-me a vos pedir espaço para uma breve replica.

A pequena nota que hontem vos enviei, ainda não publicada, contendo um esboço de seriacão das materias ensinadas na Faculdade de medicina, teria respondido á questãõ da collocacão da cadeira de pathologia cirurgica em relação á clinica. Ahi ver-se-hia o esforço que fiz para não antepor a primeira á segunda. Nunca patrocinei a collocacão da cadeira de pathologia após a da clinica respectiva; seria commetter erro igual aos que tenho profligado.

Inutil trabalho se deu o autor da carta em repetir que a «anatomia medico-cirurgica não é sciencia elementar, simples, analytica.» Não neguei a complexidade das noções relativas ás applicacões da anatomia humana reunidas na disciplina em questãõ. Não é entretanto accetavel a opinião de querer elevar á categoria de verdadeira sciencia este conjunto de noções. Tudo isso aliás não infirmaria de modo algum ser a anatomia medico-cirurgica preliminar necessario ás pathologias, ás operacões, ás clinicas.

A propria carta confirma o asserto declarando a materia «sciencia fundamental do medico e principalmente do cirurgião.» Por outras palavras póde-se dizer que essa disciplina não é mais do que o complexo formado pelos subsidios, que a anatomia humana presta á medicina e á cirurgia.

A pretendida distincção das denominações «a natomia medico-cirurgica» não passa de questiuncula sem importancia alguma.

Tillaux, o autor do mais apreciado tratado de anatomia cirurgica escripto em lingua franceza, chamou-o «Anatomie topographique avec applications à la chirurgie»; Hyrtl, o eminente anatomista viennense, intitolou sua afamada obra de «anatomia applicada á medicina e á cirurgia Topographische Anatomie und ihrer praktisch medicinisch chirurgischen Anwendungen»; J. Gerlach dá ao seu livro o titulo de «Handbuch der speciellen Anatomie der Menschen in topographische Behandlung». Assim, se Richet denominou seu tratado «Anatomie médico-cirurgicale» e outros preferiram analogas designações, nem por isso faltam exemplos do emprego da qualificação «anatomia topographica» para exprimir cousa identica. Apenas, por abreviatura, muitas vezes se diz simplesmente «anatomia topographica», ficando porém, subentendido que se refere á applicada á medicina e á cirurgia.

A allegação do desconhecimento por parte dos alumnos da terminologia medico-cirurgica, como razão para retardar o ensino da anatomia medico-cirurgica, constitue difficuldade sanavel com o recurso do lexicon.»

DECRETO N.º 1159—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1892

Approva o codigo das disposições communs às instituições do ensino superior dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da authorisação que lhe faculta o art. 3.º n. III da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, e á vista do disposto no art. 2.º do decreto n. 1340 de 6 de Fevereiro do dito anno, resolve approvar, para as instituições de ensino superior, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o codigo que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado, Dr. Fernando Lobo.

Capital Federal, 3 de Dezembro de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Codigo das disposições communs às instituições de ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

TITULO I

Faculdades e Escolas Federaes

Art. 1.º Para diffusão da instrucção publica superior manterá o Governo duas Faculdade de Direito, uma em S. Paulo e outra em Pernanbuco; duas Faculdades de Medicina e Pharmacia, uma na capital Federal e outra na Bahia; uma Escola Polytechnica na Capital Federal; uma Escola de Minas em Minas Geraes.

CAPITULO I

DOS DIRECTORES

Art. 2.º Cada um dos estabelecimentos terá um director de livre nomeação do Governo, podendo ser um dos lentes, o qual exercerá esta função sem prejuizo da regencia de sua cadeira; e um vice-director escolhido dentre os lentes cathedrauticos.

No impedimento do director e vice-director, servirá provisoriamente o lente mais antigo que estiver em exercicio; e, no impedimento ou recusa deste, cabe a jurisdicção a outro lente effectivo em exercicio, respeitada sempre a ordem da antiguidade.

Art. 3.º O director é o presidente da Congregação; regula e determina, de conformidade com os Estatutos, tudo quanto pertence ao estabelecimento, e não estiver encarregado especialmente á Congregação.

Devem ser-lhe dirigidos todos os requerimentos e representações, cuja decisão lhe pertença; e por seu intermedio levados ao conhecimento do Governo, da Congregação e das commissões os que versarem sobre objecto da competencia dessas corporações.

Art. 4.^o Incumbe ao director, além das outras attribuições mencionadas no presente Regulamento:

1.^o, convocar a Congregação dos lentes, não só nos casos expressamente determinados, como n'aquelles em que, ou por deliberação sua, ou requisição de qualquer lente, feita por escripto e com declaração do objecto da convocação, o mesmo director a julgar necessaria, marcando a hora da reunião, de forma que evite, sempre que for possível, a interrupção das aulas, dos exames, ou de quaesquer actos do estabelecimento;

2.^o, transferir, em circumstancias graves, para outra occasião a reunião da Congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deve verificar-se em épocas certas; e suspender a sessão, quando se torne indispensavel esta medida, dando, em qualquer das hypothèses, immediatamente parte ao Governo dos motivos de seu procedimento ;

3.^o, dirigir as sessões da Congregação, observando as disposições deste Regulamento ;

4.^o, nomear commissões, quando o objecto destas for de simples solemnidade, ou pelo Regulamento não estiver expressamente declarado que a nomeação pertence á Congregação;

5.^o, assignar como os lentes presentes as actas das sessões da Congregação; assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos e despachos lavrados em nome ou por deliberação da Congregação, ou em virtude deste Regulamento ou por ordem do Governo;

6.^o, executar e fazer executar as decisões da Congregação podendo, porém, suspender sua execução, se forem illegaes ou injustas, dando parte immediatamente ao Governo;

7.^o, organizar o orçamento annual, rubricar os pedidos mensaes das despezas do estabelecimento, e solicitar do Governo a quantia que parecer necessaria para occorrer ás despezas de prompto pagamento durante um mez.

8.^o, determinar, de conformidade com as leis e com as ordens do Governo, a realisação das despezas que tenham sido

autorizadas, inspeccionando e fiscalizando o emprego das quantias para ellas decretadas ;

9.º, informar e remetter ao Governo os recursos interpostos dos actos e decisões da Congregação e os pedidos de gratificações, premios de obras e trocas de cadeiras ;

10, determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca, e providenciar sobre tudo quanto for necessario para as sessões da Congregação, celebração dos actos e serviços das aulas ;

11, visitar as aulas e assistir, todas as vezes que lhe for possivel, aos actos e exercicios escolares, de qualquer natureza que sejam, inspeccionar os cursos livres, admittidos no recinto dos estabelecimentos ;

12, velar na observancia deste regulamento, propor ao Governo tudo quanto for conducente ao aperfeiçoamento do ensino e ao regimen do estabelecimento, não só na parte administrativa, que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica, devendo neste ultimo caso ouvir previamente a Congregação ;

13, exercer a policia no recinto do edificio do estabelecimento, procedendo pelo modo prescripto neste Regulamento contra os que pertubarem a ordem, e empregando ao mesmo tempo a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes ;

14, suspender por um a quinze dias, com privação dos vencimentos, os empregados ;

15, nomear e demittir o porteiro, os amanuenses, conservadores, continuos, bedeis e guardas; admittir os serventes ;

16, conceder aos empregados, dentro de um anno, até 15 dias de licença, sem prejuizo do respectivo ordenado.

17, designar os lentes cathedromaticos e substitutos ou professores que devam dirigir os exercicios praticos nos estabelecimentos em que os houver.

Art. 5.º O director, além das informações que deve dar oppurtunamente ao Governo sobre as occurrencias mais importantes, remetterá, no fim de cada anno lectivo, um relatorio circumstanciado sobre todos os trabalhos do estabelecimento,

occupando-se especialmente do adiantamento do ensino e apresentando uma lista com os nomes dos lentes cathedrauticos, substitutos e preparadores do estabelecimento e dos professores dos cursos livres, que mais se tiverem esforçado pelo progresso da sciencia e do ensino; informará tambem sobre o procedimento civil e moral dos alumnos.

Art. 6.º os actos do director ficam debaixo da exclusiva inspecção do Ministro.

CAPITULO II

DAS CONGREGAÇÕES

Art. 7.º A Congregação de cada um dos estabelecimentos compõe-se de todos os lentes cathedrauticos e substitutos em exercicio de cathedrauticos.

Art. 8.º A Congregação não pode exercer as suas funcções, sem a presença de mais de metade dos lentes que estiverem em serviço effectivo do magisterio, salvo o caso do art. 170.

Art. 9.º A convocação dos lentes para as sessões da Congregação será feita por officio do director, com antecedencia pelo menos de 24 horas, salvo os casos que não admittam demora. Neste officio se communicará o fim principal da reunião, quando não houver inconveniente. Além disto, sempre que for possível, o director declarará, antes de terminarem os trabalhos da Congregação, o dia e a hora em que deverá realisar-se a proxima sessão.

Art. 10. No dia e hora designados, os lentes se apresentarão na sala destinada para as sessões. Se acontecer que, até meia hora depois da marcada, não se ache presente a maioria dos que estiverem em exercicio, o director mandará o secretario lavrar uma acta, que será assignada por elle e pelos lentes presentes, contendo os nomes dos que, tendo sido avisados, com justa causa ou sem ella deixarem de comparecer.

Art. 11. Os lentes que comparecerem, depois de assignada a referida acta, não poderão fazer numero para a sessão e incorrerão em falta igual á que dariam se deixassem de comparecer.

Art. 12. Nas sessões servirá de secretario o dos estabelecimentos.

Art. 13. Tomada a nota dos lentes que não tiverem comparecido, o director declarará aberta a sessão, e o secretario procederá á leitura da acta da ultima sessão, a qual, depois de discutida e approvada com emendas ou sem ellas, será assignada pelo director e pelos lentes presentes. O director exporá em resumo o objecto da reunião e, pondo-o em discussão, dará a palavra aos lentes pela ordem em que a pedirem. No caso de conter o objecto partes distinctas, poderá qualquer dos lentes requerer que cada uma seja votada e discutida separadamente.

Art. 14. Durante a discussão, nenhum lente poderá fallar mais de meia hora de uma vez, nem mais de duas vezes sobre cada materia, salvo se tiver por fim requerer que se mantenha a ordem dos trabalhos ou dar alguma explicação. No primeiro caso limitar-se-ha a reclamar em poucas palavras o cumprimento das disposições em vigor, ou propor e desenvolver alguma questão de ordem, sem discutir a principal; e no segundo, aos termos rasoaveis de uma explicação.

Art. 15. Finda a discussão de cada objecto, o director o sujeitará á votação, que, quando nominal, principiará pelo lente substituto mais moderno.

As deliberações da Congregação serão tomadas por maioria dos lentes presentes e, no caso de tratar-se de questões de interesse particular de algum dos lentes, se votará sempre por escrutinio secreto, em que não haverá voto de qualidade, prevalecendo a opinião mais favoravel.

Art. 16. O director votará tambem e, em caso de empate, terá o voto de qualidade. O lente que assistir á sessão da Congregação não pode deixar de votar, e o que retirar-se antes de terminados os trabalhos sem justificação apreciada pelo director incorre em falta igual á que daria se deixasse de comparecer.

Art. 17. Nas questões em que for particularmente interes-

sado algum lente, poderá este assistir á discussão e nella tomar parte; abster-se-ha, porem, de votar e retirar-se-ha da sala nessa occasião.

Art. 18. Resolvendo a Congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha della uma acta especial, que será fechada e sellada com o sello do estabelecimento. Sobre a capa o secretario lançará a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto, e notará o dia em que assim se deliberou. Esta acta ficará sob a guarda e responsabilidade do secretario.

Art. 19. Antes, porem, de se fechar a acta de que trata o artigo antecedente, se extrahirá uma copia, para ser immediatamente levada ao conhecimento do Governo, que poderá ordenar a sua publicidade por intermedio da Congregação. A mesma Congregação poderá igualmente, quando lhe parecer opportuno, ordenar a publicidade.

Art. 20. O lente que, em sessão, afastar-se das conveniencias admittidas em taes reuniões, será chamado á ordem pelo director, que, se o não puder conter, o convidará a retirar-se da sala, e em ultimo caso levantará a sessão, dando de tudo conta circumstanciada ao Governo.

Art. 21. Esgotado o objecto principal da sessão, os lentes terão o direito de propor, se restar tempo, o que lhes parecer conveniente á boa execução dos estatutos do estabelecimento, ao desempenho do serviço, ao progresso e aperfeiçoamento do ensino e á repressão de abusos introduzidos ou praticados por empregados ou estudantes.

Art. 22. Se alguma das questões propostas não puder ser decidida na mesma sessão por falta de tempo, ficará adiada marcando nesse caso a Congregação o dia em que a discussão deve continuar, avisando-se para isso os lentes que não estiverem presentes.

Art. 23. O secretario deverá lançar por extenso na acta de cada sessão as indicações propostas e o resultado das votações, e por extracto os requerimentos das partes e mais papeis sub-

mettidos ao conhecimento da Congregação, assim como as deliberações tomadas por ella, as quaes serão, alem disto, transcriptas em forma de despachos nos proprios requerimentos para serem archivados ou restituídos ás partes conforme o seu objecto. Não obstante esta disposição, poderá a Congregação mandar inserir por extenso os papeis que por sua importancia entender que estão no caso de ficar assim registrados.

Art. 24. Compete á Congregação, além de outras attribuições que por este Regulamento lhe são conferidas:

1.º, organizar annualmente os programmas nas lições de cada cadeira e aula e dos exercicios praticos, regular o horario para as lições das cadeiras de todos os cursos, para as aulas, trabalhos praticos de laboratorios e gabinetes, observações e calculos astronomicos.

2.º, organizar as listas de pontos para os concursos.

3.º, propor ao Ministro no caso de vaga, as pessoas que por sua moralidade e aptidão scientifica estejam em condições de exercer o magisterio interinamente;

4.º, exercer inspecção scientifica, por si só ou por intermedio de commissões, sobre os methodos de ensino; e exercer, conjunctamente com o director, a precisa vigilancia, para que os programmas das lições não sejam modificados;

5.º, propor ao Ministro todas as medidas que forem aconselhadas pela experiencia, quer para melhorar a organização scientifica do estabelecimento, quer para aperfeiçoar os methodos de ensino;

6.º, informar ao Governo sobre o merito dos lentes contractados, quando tiverem elles de ser submettidos aos mesmos onus e vantagens dos outros membros do corpo docente;

7.º, informar ao Governo sobre a conveniencia e vantagens da troca de cadeiras entre lentes effectivos do mesmo curso ou entre lentes effectivos de cursos differentes, sempre que for isto reclamado pelas necessidades de ensino;

8.º, propor ao Governo, quando ninguem, inscrever para o

concurso ou não queira elle contractar, a pessoa que deva preencher interinamente a vaga annunciada.

10, eleger todas as commissões que forem reclamadas pelas exigencias do ensino e necessidades dos concursos;

11, eleger em sua primeira reunião, depois da abertura dos cursos, aquelle de seus membros que deva redigir a *Memoria Historica* dos mais notaveis acontecimentos escolares de cada anno;

12, prestar todo o auxilio ao director para que se mantenha no estabelecimento um excellente regimen disciplinar, e para que a policia academica seja exercida com a maxima regularidade;

13, organizar todos os regulamentos especiaes na parte docente e quaesquer programmas, que forem necessarios para a boa intelligencia destes Estatutos.

Art. 25. A Congregação corresponder-se-ha com o Governo por intermedio do director.

(*Continua*).

PATHOLOGIA EXPERIMENTAL

Estudo experimental do veneno da «naja tripudians» ou cobra capello, e exposição de um methodo de neutralisacão d'este veneno no organismo.

PELO DR. ALBERTO CALMETTE

Director do Instituto bacteriologico de Saigon

(Conclusão da pag. 177)

Temos verificado que para impedir ou sustar o envenenamento nos animaes um pouco resistentes, como o coelho, a gallinha, o macaco e o cão, não é necessario injectar o chloreto de ouro na ferida pela qual o veneno foi introduzido: se se intervem antes do apparecimento dos primeiros symptomas

morbidos, bastam para preservar o animal seguramente injeções intersticiaes disseminadas, a uma distancia mesmo consideravel do ponto de inoculação.

Assim, temos inoculado doses mortaes do veneno em coelhos sob a pelle da pata posterior, e em gallinhas nos musculos da côxa; depois temos injectado o chloreto de ouro no tecido cellular sub-cutaneo do pescoço e do thorax no coelho, ou do musculo peitoral nas gallinhas: estes animaes resistiram.

Do mesmo modo, approximando-nos das condições que se realisam mais habitualmente no homem, applicamos uma ligadura elastica na raiz do membro envenenado, depois, alguns minutos mais tarde, impregnamos de chloreto de ouro os tecidos acima da ligadura, sem tocar na ferida.

O envenenamento não se produziu.

Variamos nossas experiencias tanto quanto podiam permittir os recursos materiaes de que dispomos, e fomos sempre levados á demonstração d'este facto — *que o chloreto de ouro, introduzido em sufficiente quantidade nos tecidos de um animal inoculado com uma dose mortal de veneno de cobra, mesmo fóra do ponto de inoculação d'este veneno, impede a intoxicação do animal, com tanto que se intervenha antes que symptomas de asphyxia bulbar se tenham manifestado.*

Dez gottas de uma solução a 1/100 de chloreto de ouro bastam para destruir inteiramente a actividade toxica de uma gotta de veneno glicerinado de que temos feito uso.

Mas, como o chloreto de ouro não possui o poder de diffusibilidade do veneno, é necessario introduzil-o na maior quantidade possivel nos tecidos.

A injeção intra-venosa não é pratica: é mal supportada por causa da causticidade ligeira do sal de ouro mesmo diluido a 1:500. Entretanto, possuímos um coelho que supportou sem accidente a introdução na veia marginal da orelha, de 2 c. c. de solução de ouro a 1/500.

A injeção nas serosas mostrou-se inoffensiva em nossas experiencias, mas póde ter inconvenientes para o homem, e

visto bastar a injeccão intra-cellular ou intra-muscular, julgamos preferivel aconselhal-a exclusivamente.

Injectamos 5 a 10 c. c. da soluçãõ a 1/40 nos coelhos, nos macacos, nos cães e até nas gallinhas sem provocar accidentes. Estas quantidades são muito sufficientes para neutralisar uma dóse de veneno mortal em menos de uma hora. Pensamos que ellas seriam egualmente sufficientes para o homem, porque uma *naja* não pôde lançar nas feridas feitas por suas prezas mais de 4 a 6 gottas de veneno, e basta 10 milligrammas de ouro realmente absorvido para precipitar esta quantidade de substancia toxica.

Todavia, a soluçãõ de ouro occasionando quando muito um pouco de dôr, em consequencia de sua fraca acçãõ caustica, pôde-se introduzir nos tecidos em quantidades consideraveis sem inconvenientes graves, se for bem esterilizada. Para evitar o rubor, o edema e a formaçãõ de placas escaroticas seria vantajoso multiplicar as picadas, como o fizemos em nossos animaes, e injectar somente uma pequena quantidade da soluçãõ em cada uma d'ellas.

Com este methodo nunca produzimos abscessos nem inflamaçãõ viva.

O tratamento não é applicavel aos pequenos animaes como os ratos, e os pardaes; a absorpçãõ do veneno n'elles é tão rapida que toda intervençãõ é absolutamente inutil.

E muito difficil tambem preservar as cobayas e ainda mais os pombos, a menos que se lhes injecte uma grande quantidade de soluçãõ de ouro antes da inoculaçãõ do veneno.

A soluçãõ simples n'agua distillada deu-nos bons resultados.

A soluçãõ no ether sulphurico que empregamos com a esperança de obter, graças ao ether, uma mais rapida diffusãõ do sal de ouro nos tecidos, nos deu bons resultados e insuccessos, sendo estes ultimos provavelmente devidos á sensibilidade extrema dos animaes ao ether, e por consequencia á impossibilidade de injectar-lhes uma quantidade sufficiente de sal do ouro.

No homem a escolha d'este excipiente não offerceria os mesmos perigos. Não ousariamos entretanto aconselhar o seu emprego, porque é possível que a presença do ether embarace a precipitação do veneno pelo sal de ouro.

Exp. 45. Um coelho adulto recebe 0, c. c. 15 de veneno dialysado sob a pelle, e *no fim de alguns minutos*, injeção de 5 c. c. de chloreto de ouro a 1/500. Resiste.

Exp. 46^a. Um macaco pesando 2 k, 400 recebe sob a pelle do ventre 1 c. c. de veneno dialysado, e 5 minutos depois 5 c. c. de chloreto de ouro em muitas injeções disseminadas. Morre no fim de duas horas.

Exp. 47. Um coelho inoculado na pata direita a 19 de Novembro ás 9 h. e 15 m. da manhã, com 6 gottas do veneno glycerinado. A ferida sangra. Ligadura elastica quasi immediata. *Seis minutos depois* injeção hypodermica de 5 c. c. de solução de ouro a 1 % na pata e sob a pelle do ventre.

A ligadura é levantada meia hora depois. Morte á 1 hora da noite.

Um coelho, para contra-prova, do mesmo tamanho, recebe na pata direita, ás 9 e 1/2 horas, 6 gottas do mesmo veneno, sem ligadura nem chloreto de ouro. Morte ás 10 h. e 15 m.

Exp. 48^a. Uma cobaya inoculada sob a pelle do ventre com 1/2 c. c. de veneno dialysado.

Vinte minutos depois, injeção sub-cutanea de 5 c. c. de chloreto de ouro a 1/100. Morte no fim de 3 horas somente.

Exp. 49^a. Um coelho inoculado na pata anterior direita com 5 gotas de veneno glycerinado puro. Ligadura elastica. Injeção, 6 minutos depois, 9 c. c. de solução de ouro a 1 % no tecido cellular do pescoço e na coxa posterior direita. Resiste.

Exp. 50^a. Um macaco adulto recebe sob a pelle da coxa direita 6 gottas de veneno glycerinado puro. Não se faz ligadura. Cinco minutos depois, injeção hypogastrica de 8 c. c. de chloreto de ouro na virilha, na nadega e sob a pelle do thorax. Resiste.

Exp. 51^a. Uma cobaya recebe 5 gottas de veneno glycerinado sob a pelle do ventre. Alguns instantes depois, 5 c.c. de solução de chloreto de ouro em torno do ponto de inoculação.

Morte 4 horas depois. Uma cobaya, para contra-prova, inoculada com a mesma dóse do veneno, succumbe no fim de uma hora e meia.

Exp. 52^a. Um gallinha adulta, tractada de 6 a 14 de Novembro por injeccões em dóses progressivas de veneno aquecido, depois virulento. Recebe a 14 de Novembro á noite, em injeccão intra-muscular 1/4 c.c. de veneno dialysado.

No dia 15 pela manhã a gallinha estava muito doente; deitada sobre o ventre, somnolenta, bocejando como se asphyxiasse, não comia, e descansava a ponta do bico no soalho da gaiola. Injecta-se-lhe sob a pelle das coxas e nos peitoraes 8 c.c. de solução de chloreto de ouro a 1 %; melhora sensivelmente á noite; sempre deitada, não boceja mais, e come voluntariamente um pouco de arroz que se lhe apresenta.

No dia 16 a gallinha está em pé e perfeitamente curada.

No dia 17 as 9 h. e 20 m. da manhã nova injeccão intra-muscular de 1/4 de c.c. do mesmo veneno dialysado sem chloreto de ouro (a mesma dose que a 14). A gallinha morre em 11 horas.

TENTATIVAS PARA PRODUZIR A IMMUNIDADE ARTIFICIAL CONTRA O ENVENENAMENTO

Temos ensaiado produzir, em animacs, a immuidade artificial contra o envenenamento, quer praticando inoculações successivas de veneno aquecido, depois dóses crescentes de veneno virulento, quer injectando veneno virulento misturado a permanganato de potassa ou a chloreto de ouro, quer emfim fazendo-lhes ingerir, durante dez dias consecutivos, doses progressivamente crescentes do veneno virulento.

Nenhuma d'estas tentativas foi coroada do resultado. Somente conseguimos produzir, pelas inoculações successivas de venenos aquecidos, um estado de resistencia a doses mor-

taes para os animaes não preparados: não é uma immuni-
dade, mesmo parcial. Tracta-se antes de uma especie de
mithridatismo, de habito a doses fracas de venenos vegetaes
como o opio, ou mineraes como o arsenico.

Exp. 53°. Um coelho adulto, pesando 1 k. 880, recebe em
injecção sub-cutanea, de 4 a 9 de Novembro, 20 c.c. de veneno
dialysado aquecido a $+ 120^{\circ}$, por doses quotidianas de 44 c.c.
No dia 10 recebe 3 c.c. do mesmo veneno aquecido a $+ 98^{\circ}$
(limite da não virulencia). No dia 11 supporta sem accidente
 $1/4$ c.c. de veneno a $+ 97^{\circ}$, dose mortal para o pombo. A 12 e
13 resiste a duas inoculações successivas de $1/4$ c.c. de veneno
aquecido a $+ 90^{\circ}$, dose mortal para a gallinha. A 14 e 15 sup-
porta com um ligeiro mal estar, duas inoculações de $1/4$ c.c. de
veneno dialysado não aquecido. Esta dose mata em 4 e 6
horas os coelhos não preparados. No dia 17, depois de um
dia de repouso, recebe $1/2$ c.c. do veneno não aquecido, e suc-
cumbe duas horas depois.

Exp. 54°. A mesma experiencia acima descripta foi reno-
vada sobre um coelho adulto pesando 1 k. 870. A 14 de No-
vembro suspende-se na dose de $1/4$ c.c. de veneno dialysado
não aquecido.

O animal goza ainda de boa saude na data de 5 de Dezembro.

Uma galiinha e duas cobayas, tratadas ao mesmo tempo,
supportaram sem máo estar apparente a dose de $1/8$ c.c. de
veneno dialysado, mortal para os outros animaes não prepa-
rados.

Mas a inoculação de doses mais consideraveis as faz suc-
cumbir.

CONCLUSÕES

Em resumo, o estudo experimental que fizemos do veneno
da cobra nos leva a concluir:

1.º Que é possivel curar os animaes do envenenamento
neutralizando o veneno absorvido pelo sangue por meio de
injecções sub-cutaneas de chloreto de ouro;

2.º Que todos os agentes chimicos até hoje preconizados contra as mordeduras de serpentes venenosas, em particular o ammoniaco, o iodo, o nitrato de prata, etc., não podem exercer nenhuma acção curativa. O permaganato de potassa destroe a actividade do veneno que fica na mordedura, mas é importante para sustar os effeitos do que já foi absorvido.

O tratamento racional das mordeduras de cobras, e talvez das outras serpentes venenosas deverá ser exclusivamente baseado sobre a applicação das propriedades do chloreto de ouro.

Dever-se-ha sempre oppor-se, tanto quanto possivel, á absorpção do veneno, interrompendo a circulação venosa entre a mordedura e o coração, por meio de uma ligadura elastica.

Injectar-se-ha depois na ferida mesma, e em torno d'ella, por meio de uma seringa de injectão hypodermica, 8 a 10 c. c. de uma solução de chloreto de ouro a 1 %, esterilizada, — mas cada injectão não deverá exceder um centimetro cubico de liquido, para não exercer acção caustica muito viva sobre os tecidos.

Outras injectões semelhantes serão praticadas na raiz do membro, ao nivel e áquem da ligadura elastica. Estas injectões podem ser feitas em todas as partes do corpo, quer no tecido cellular sub-cutaneo, quer na espessura dos musculos. Não produzem escaras nem abscessos, se a solução de ouro de que se faz uso é titulada a 1 % no maximo, esterilizada e conservada n'um frasco de vidro amarello ou negro para evitar sua decomposição sob a influencia dos raios solares.

A ligadura elastica póde ser tirada sem inconveniente, logo que as injectões tiverem sido effectuadas.

Este tratamento applicado ao homem dará provavelmente os mesmos resultados felizes que temos obtido pela experimentação sobre os animaes. E' tambem provavel que a sua efficacia se estenda ás mordeduras de todas as serpentes venenosas, pois que as diversas echidninas (viparina, crotalina, najina ou elaphina, etc) não apresentam entre si senão differenças ligeiras de acção physiologica, e todos os autores que têm empre-

hendido investigações sobre o veneno dos ophidios exóticos estão de accordo em affirmar que o da cobra é o mais activo.

Os symptomas de envenenamento pelas mordeduras de certos viperidios como a *Daboia* da India, segundo Fayrer e Wall, não têm, entretanto, inteiramente os mesmos caracteres que os produzidos pelas mordeduras das serpentss colubri-formes (naja, trigonocephalo, crótalo). O veneno da *Daboia* provoca convulsões precoces, destróe menos depressa a funcção respiratoria e impede a coagulabilidade do sangue depois da morte, enquanto o veneno da naja não faz mais do que modificá-la.

Seja como fôr em relação a estas divergencias verdadeiramente pouco consideraveis, os effeitos locais e geraes de todos os venenos são quasi identicos, e não differem senão pela intensidade; é racional pensar que o chloreto de ouro deverá neutralisal-os egualmente.

REVISTA DA IMPRENSA MEDICA

AUSCULTAÇÃO INTRA-THORACICA

Na sessão da Sociedade Medica de Londres, em 31 de Outubro ultimo, leu o Dr. Benjamim Ward Richardson, membro da Sociedade Real, uma curiosa memoria sobre um novo campo aberto ao diagnostico physico: escutar o thorax *por dentro*, com o intuito de explorar os diversos orgãos ali contidos, e mesmo os situados no abdomen, e colhendo todos os symptomas e signaes que possam ser representados ou traduzidos por sons.

Deante de um caso obscuro que lhe suggeriu a suspeita de aperto do esophago, o Dr. Richardson procedeu á sondagem d'este canal, onde o instrumento explorador não achou resistencia notavel, mas pareceu-lhe sentir uma ligeira fricção. Antes d'isso tinha elle tentado escutar sobre o thorax o som

particular de gargarejo que produz um liquido ao passar atravez de um aperto do esophago, impellido pelos esforços de deglutição, e nada pode colher de positivo.

Estando com o stetoscopio na mão, veio-lhe de subito uma idéa, que já tivera anteriormente, mas que nunca puzera em pratica.

Por que não escutar atravez d'aquelle tubo ?

E passou logo a fixar á sonda a extremidade do stetoscopio duplo e começou a escutar. Ouviu a fricção macia e uniforme do tubo sobre as paredes do esophago; levando a sonda ao estomago, ouviu um som que para elle era novo, ao modo de um brando fervor de ar ou gaz agitado com um liquido um pouco espesso, e algumas vezes um gorgolejar de gazes, com outro som, provavelmente devido á contracção muscular do proprio estomago.

Tolerando bem o doente a presença da sonda, foi-a puchando para cima de vagar, e escutando successivamente os sons transmittidos pelas duas aberturas que ella tinha nas proximidades da ponta. Chegando esta á immediata visinhança do coração, que escutado antes sobre o thorax não dava sons bem claros, por estar muito fraco o enfermo, verificou que os dava agora distinctos, como seriam os de um coração normal, mas differentes dos que se ouvem atravez da parede thoracica; eram mais graves no tom como se lhes faltasse a resonancia que provavelmente recebem da pleura distendida sobre a cavidade thoracica. Ao mesmo tempo soavam alto, e eram singularmente distinctos. Movendo a sonda brandamente para baixo e para cima, pode perceber separadamente o primeiro ou o segundo som; mas collocando as aberturas de modo que ouvisse ao mesmo tempo ambos os sons, não achou entre elles tanta differença entre o primeiro e o segundo, como a que se conhece pela auscultação ordinaria. Contou as pulsações dentro do thorax, em numero de 72. E retirando mais para o esophago a sonda, esperava o auctor ouvir um ruido vesicular sibilante da respiração; não pode conseguir,

entretanto, mesmo durante inspirações profundas, ouvir o ruído vesicular tão distincto como o que se percebe por fóra da parede do thorax.

Estas observações levaram o auctor a um ponto de partida em diagnostico physico, no qual deseja que outros o acompanhem.

Passa depois a considerar: 1.^o a direcção das investigações em que o plano promette ser mais proficuo; 2.^o as limitações do mesmo plano, e as objecções contra elle; 3.^o os modos de o aperfeiçoar, e tornal-o prompto, seguro, e util.

1.^o Julga-o vantajoso em casos semelhantes ao mencionado, aperto do esophago, em que o ouvido confirmou o tacto, ou antes corrigiu-o de modo que nada melhor se podia desejar; accresce ainda que taes apertos poderão ser reconhecidos ainda cedo, no primeiro periodo, e a tempo de se lhes applicar o unico tratamento proveitoso por meio da dilatação. O novo processo auscultatorio pode tambem auxiliar o diagnostico das molestias do estomago, tornando apreciaveis os phenomenos physico-chimicos que ahí se passam dependentes de uma sorte de effervescencia, e fermentações especiaes, assim como os movimentos d'este orgão, as contracções e alterações das suas paredes, o scirrho, e possivel o diagnostico de alguns tumores pulsateis abdominaes, que desde os tempos do proprio Harvey são constante motivo de divergencia entre os medicos.

Outro serviço da auscultação intra-thoracica é reconhecer os sons cardiacos, quando por extrema fraqueza da circulação não possam ser percebidos de outro modo, como no estado de collapso, ou de morte apparente por qualquer causa, e em particular por effeito do chloroformio; além de assim se poder firmar o diagnostico, se o caso ainda o permittir, pode-se empregar alguns meios tendentes a restaurar a vida, quer por manipulações, quer injectando no estomago agua aquecida pura, ou com peroxido de oxigenio, quer dirigindo uma corrente faradica sobre o proprio coração para excitar a sua contracção no lado direito.

O methodo pode ainda ser applicado ao diagnostico das doencas do coração, e dos aneurysmas dos grandes troncos arteriaes, e dos apertos do esophago produzidos por elles; desapareceria logo a perplexidade tão commum em casos taes; poderia ouvir-se um aperto pulsatil. Nas affecções cardiacas, estando o orgão augmentado de volume, seria possivel distinguir entre dilatação e hypertrophia; reconhecer um coalho no lado direito; differençar as lesões valvulares das cavidades direitas e das esquerdas, e as fricções pericardicas e endocardicas entre si, e a pericardica da pleuritica.

Não passando de um preliminar apenas a presente nota, o auctor declara não se occupar por ora da auscultação pulmonar pelo methodo intra-thoracico, nem da exploração pharyngiana, o que entretanto julga praticavel quando se possa dispor de instrumentos aperfeiçoados, chegando-se a conseguir explorar os apices dos pulmões, e a maior parte das vias aereas do larynge á bifurcação dos bronchios, reconhecer as obstrucções d'ellas.

2.^o Quanto á limitação, declara o auctor, que o methodo é escusado quando por outros meios se tenha chegado a um diagnostico evidente.

Pode ser praticado em todos os casos em que seja necessaria a sondagem do esophago, mas nem sempre que elle seja util, por não supportarem muitos doentes esta exploração, ou por não convir submettel-os a ella. Em um caso de aneurysma thoracico viu-se o auctor obrigado, pelos vomitos e esforços que sobrevieram, a retirar o tubo antes de completar a exploração, com quanto assim mesmo chegasse a ouvir o ruido aneurysmal communicado pela carotida e subclavia. O methodo é tambem inapplicavel em casos de irritação do estomago, ou de tosse violenta com hemorrhagia. Finalmente, estabelece esta regra geral: sempre que o pratico julgar poder passar a sonda ao estomago com prudencia e segurança, é esse o caso de praticar a auscultação intra-thoracica.

3.^o Os aperfeiçoamentos do methodo por meios mechanicos

offerecem larga margem a indagações futuras. O auctor começou pela sonda flexivel ordinaria, e até agora não encontrou cousa melhor do que um tubo de boa grossura com largo orificio lateral proximo da ponta. Tambem usou com vantagem de um tubo com diversos orificios em distancia de uma pollegada uns dos outros. Estes orificios são indispensaveis á conducção dos sons. O melhor de tudo é a sonda esophagiana flexivel, á qual se fixa o stethoscopia.

O auctor termina depositando nas mãos da sociedade a sua contribuição, como fez com outras desde o inicio da sua longa carreira profissional. De forma alguma lhe liga importancia indebita, e não faz mais do que imitar o illustre Laennec, quando em 1816 improvisou de um rôlo de papel um stethoscopia, e d'ahi tirou uma nova sciencia, que parece não ter chegado ainda ao seu fim. E cita Benjamim Rush, que fazendo o elogio de Cullen, seu mestre, disse:

«Nenhum facto em medicina, por mais insignificante que ao primeiro aspecto pareça, deverá passar despercebido ás vistas publicas; porque ha obulos na sciencia como os ha na caridade, e cujos resultados finaes são muitas vezes igualmente importantes e beneficos». E neste sentido, por intermedio dos seus collegas da sociedade, offerece mais um obulo para o thesouro da medicina pratica.

Qualquer que venha a ser a sorte do novo methodo de auscultação iniciado, e entregue aos ensaios e aperfeiçoamentos futuros pelo Dr. Richardson, parece-nos que em nenhum caso elle possa vir a ser mais do que complementar da auscultação ordinaria, quando esta não possa fornecer ao clinico elementos satisfactorios para um diagnostico decisivo. Acresce que, além das limitações e contra-indicações estabelecidas pelo auctor, ha ainda a difficuldade da execução do plano para o commum dos praticos, sem contar com os perigos a que, elle algumas vezes, e os exames e soffrimentos sempre, expõem os pacientes durante o tempo necessario para

uma exploração minuciosa, e necessariamente demorada. Com certeza a simples proposta de tal exame será recusada por muitos, aceita a custo por poucos, e sem repugnancia por muito raros pacientes, a não ser que os aperfeiçoamentos ultteriores do processo, a innocuidade da sua execução, e o estabelecimento do habito na profissão e no publico, eliminem a maior parte dos actuaes obstaculos á sua generalisação, e o tornem deveras — prompto, seguro, e util.

Apesar de tudo, a profissão, que já tanto deve ao ingenho investigador do Dr. Richardson, não deve negar-lhe o devido reconhecimento por mais este obulo, como elle modestamente diz, offerecido agora ao thesouro da medicina pratica.

S. L.

AS MOLESTIAS NOS MULATOS E INDIOS

A respeito de duas interessantes memorias sobre este assumpto, publicadas em extracto pelo *Boston Medical and Surgical Journal* de 25 de Agosto ultimo, diz a *Lancet* de 8 de Outubro:

— A primeira é do Dr. W. A. Dixon. De observações que abrangem para cima de trinta annos, tira a conclusão de que a prole dos mulatos é sujeita a molestias constitucionaes em maior escala do que a de sangue não misturado; e quando limitada completamente á sua propria classe, isto é, sem mistura de sangue preto puro, ou de sangue branco, a sua descendência quasi nunca chega á quarta geração.

A tuberculose existe em grau excessivo entre os descendentes dos mulatos; estes são inferiores em vitalidade, intelligencia, moralidade, e a sua proporção de mortalidade é consideravel.

O Dr. Dixon achou digno de nota, que as raparigas mulatas desenvolvem-se em idade inferior á das brancas ou das pretas, e que, como mulheres, desmerecem muito mais cedo; e tambem, que depois da segunda geração sem mescla, quasi todas as crianças que nascem são do sexo feminino. Observa elle, que a respeito de outras raças já se provou que o lybri-

dismo humano não se pode manter sem reversão, ou sem novo reforço de sangue dos parentes. Lembra a possibilidade do perigo de serem augmentadas nos Estados-Unidos as tendências á tuberculose e á escrophulose com a extensa mistura de nacionalidades que ahi se está effectuando, e mostra a immunnidade de que gozam os judeus, e outras raças sem mistura em relação a essas molestias.

Na segunda memoria alludida, o Dr. A. B. Holden, em um artigo sobre os effeitos sanitarios da civilisação, aponta para o facto de que é no — periodo de transição; que a constituição do indio soffre. Se lhe fosse dado desde logo o conhecimento das leis da saude, e elle dispozesse depois das melhores condições hygienicas, muito melhor estaria do que na vida selvagem. «Os males de civilisação imperfeita, e os esforços mal applicados para a conseguir, são, entretanto, bastante serios para merecerem cuidadosa attenção.»

O gradual, ainda que pequeno decrescimento dos Dacotas dá prova da verdade d'esta proposição. Vivendo na rede ou na cabana, era-lhes facil mudarem-se de qualquer logar, quando este por immundo lhes causava incommodo. Agora, porém, permanecem nas suas casas, no mesmo logar, por maior que seja a immundice que os cerque. Nunca aprenderam a cosinhar convenientemente os novos alimentos, de modo que soffrem muito de indigestões. Quando trazidas do campo aos collegios, as crianças mostram invariavelmente visivel melhoria, ao passo que muitas vezes soffrem quando voltam á vida campestre.

O Dr. Holden occupa-se depois com a tuberculose entre os indios. «A tísica e as escrophulas foram causa de 900 mortes das 1453 registradas em 1888. A proporção da mortalidade por tísica somente é avaliada por diversos medicos em 40 a 75 por cento.» O selvagem é menos sujeito a doenças e a ferimentos, mas quando doente ou ferido no mesmo grau, é mais sujeito a morrer do que o homem civilisado.

N'isto assemelha-se ao negro. Encontra-se a tuberculose em todas as tribus de indios. Em poucos logares occasiona

mais mortes a malaria do que a tysica. Pelas estatisticas obtidas dos medicos das agencias vê-se que as escrophulas são muitas vezes muito communs onde se não encontra syphilis, e que as escrophulas podem faltar totalmente nas tribus em que a syphilis é commum. Na vida do indio os males sanitarios são os do vestuario, da habitação e da dieta. Estes males augmentam a natural tendencia á tuberculose, e tornam-se causas determinantes onde já existe essa tendencia.

HISTOLOGIA DAS BOUBAS

Na sessão de 6 de Dezembro ultimo da Sociedade Pathologica de Londres o Sr. *J. J. Clarke* apresentou em nome do Dr. Beaven Rake specimens de tuberculos boubaticos, alguns dos quaes se tinham recentemente desenvolvido, em quanto que outros iam já em declinação.

Com o specimen mandou o Dr. Rake algumas interessantes observações que ultimamente fizera. Tinha feito uso, como meio de cultura, do liquido da ascite, e o sôro humano misturado com glicerina e gelatina.

Muitos dos specimens tinham sido obtidos de leprosos, comquanto as alterações locais não mostrassem ainda bacillos da lepra. Embora pudesse encontrar os cocculos pyogenicos na superficie dos tumores, não encontrou cocculos alguns especificos na sua substancia, que inoculada podia produzir boubas.

O Sr. *J. J. Clarke* leu uma communicação sobre a histologia do tuberculo boubatico. Comparou-o com um tuberculo mucoso syphilitico, e alludiu á opinião de que a molestia poderia ser um effeito do clima sobre a syphilis, o que o Sr. Hutchinson considerou possivel. Seccionada a epiderme viu-se que estava levantada, havendo hyperplasia das papillas, e leucocytos accumulados por baixo d'ella.

Com quanto os specimens procedessem de gente de côr, os tuberculos estavam totalmente faltos de pigmento. As cellulas da rede mucosa eram completamente destituidas d'esta substancia, que se encontrou accumulada nas cellulas ramificadas do tecido connectivo por baixo da epiderme na camada papillar

do corium. Nos tuberculos mais antigos tinham desaparecido as cellulas ramificadas, não havia pigmento, mas nos tuberculos curados a pelle tornava-se de novo hyperpigmentada, como nas lesões antigas da syphilis. Estes phenomenos pareciam-se com o fluxo e refluxo do pigmento a ir e vir na epiderme da rã.

O Sr. *Hulke* tinha visto uns seis casos de boubas, todos em pretos vindos das Indias Occidentaes. Não tinha podido certificar-se, em alguns dos casos ao menos, de que os doentes houvessem soffrido desyphilis. Microscopicamente a estrutura parecia a do granuloma; alguns dos tuberculos ulceraram-se, ao passo que outros atrophiam-se. Não havia lepra em nenhum dos casos.

O Dr. *Colcott Fox*, descreveu o aspecto de tuberculos mais recentes do que os apresentados, e que foram remettidos pelo Dr. *Rake*. O aspecto era exactamente o descripto pelo Sr. *Clarke*. Com quanto muitas noticias sobre a molestia a dessem como syphilis, as auctoridades encarregadas do hospitaes de boubas affirmavam ser distincta a molestia. Era facilmente inoculavel, as mucosas podiam ser affectadas, e em pessoas mal nutridas seguiam-se symptomas terciarios, nodulos e gomas. Não obstante, mulheres affectadas de boubas davam nascimento a filhos sem signaes de syphilis; e pessoas que tinham tido syphilis facilmente contrahiam as boubas depois. O Dr. *Charlouis*, de Java, tinha affirmado estar convencido por experimentação, de serem distinctas a syphilis e as boubas. Era interessante notar que em Africa, de ordinario os pais, inoculavam as boubas nos filhos, por ser mais benigna a molestia em tenra idade.

(*The Lancet*).

CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA

Febre amarella

CARTA DO SR. DR. FRANCISCO DA SILVA CASTRO AO DR.
SILVA LIMA

Pará 25 de Março de 1892 (1)

Presadissimo amigo e Collega

Tenho á vista a sua muito estimada carta de 11 de Fevereiro, que acompanhou a delicada offerta das *Memorias ineditas acerca da febre amarella*.

Agradeço por mim, e por meu filho Luciano, nosso collega, os exemplares que V. se dignou offerecer-nos; os outros oito distribui-os por varios collegas, segundo a sua ordem.

E' uma excellente contribuição para a historia d'essa horrivel doença no Brazil. Hoje não resta duvida alguma, de que ella foi importada da Africa em 1686 a bordo do navio francez *Oristamme* proveniente da ilha de S. Thomé, que ancorou em Pernambuco, e ahi descarregou mercadorias.

Póde-se verificar melhor o que avanço, lendo a obra *rarissima*, que tem por titulo *Traité da la Fièvre — Jaune d'Amérique, par Louis Valentim, Docteur en Médecine, Paris—An XI (1803)*.

Possuo este livro, mandado imprimir pela Sociedade dos professores da Escola de Medicina de Paris d'aquelle tempo em homenagem ao seu author! Lá o comprei em 1837.

*
* *

Para aqui foi ella importada (pela 1.^a vez) da Bahia em Fevereiro de 1850 pelo brigue dinamarquez *Pollux*, e fui eu

(1) Vae muito retardada a publicação d'esta carta por se ter perdido o original com outros papeis meus. Quasi ao mesmo tempo em que a encontrava, recebia uma copia que obsequiosamente me enviava o illustre e venerando decano dos medicos paraenses; espero que elle me desculpará, e tambem os nossos leitores pela demora em dar publicidade nas paginas da *Gazeta* ás suas auctorizadas considerações sobre a *febre amarella*.

S. L.

quem vio os dois primeiros doentes (marinheiros do dito navio,) que ambos falleceram no hospital da Caridade com *vomitos-negros*, e os demais symptomas da *febre amarella*.

Percorreo a *epidemia* toda a provincia por espaço de 17 ou 18 annos, fazendo maiores ou menores estragos; e depois extinguiu-se totalmente por oito ou nove annos.

Voltou novamente annos depois, não sei ao certo de onde; mas diz-se que de Pernambuco; e fixou a sua residencia nesta capital *quasi como uma endemia*.

Ha annos ataca apenas os *não aclimatados*.

Hoje tem o character de *sporadica* nos recém-chegados, dos quaes alguns fallecem.

Constam todas as occurrencias exactas d'essas variações em meus relatorios annuaes á Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro do tempo em que exerci os cargos de Presidente da Commissão de Hygiene Publica, e Inspector da Saude Publica d'esta Provincia.

*
* * *

Qual a *causa geradora* de tão grave, e extranha molestia ?
Será algum *microbio animal*, como é hoje moda dizer-se ?
Serão *sporulos vegetaes* do tempo de Spalanzani, e outros ?
Ou *alguns miasmas*, emanações espalhadas no ar, desconhecidas no estado actual da Sciencia ?

Ou algum *gaz deletério pernicioso*, elaborado nos pulmões dos mesmos doentes ?

Tudo ignoro. *Felix, qui potest rerum cognoscere causas*.

Durante as duas invasões d'essa fatal doença experimentei alguns dos systemas de tratamento mais recommendados pelos autores, quasi sempre sem proveito satisfactorio.

Ultimamente, ha 15 annos, deliberei iniciar um *tratamento therapeutico novo, e logico*, que suppuz corresponderia talvez ao fim venturoso, e nobilissimo da Medicina, isto é, salvar o doente das garras da morte; e abandonei todas as praticas até então aconselhadas !

* * *

Tem duas partes esse methodo curativo, a 1.^a preservativa, ou preventiva, — a 2.^a curativa, como passo a explicar.

Tratamento preservativo, ou preventivo.

R. Pós arsenicaes antifebris de Boudin.

(a formula.)

M.^{de} em um paquet os 20 papelinhos, e como este mais dois paquets iguaes. Tr.—Para tomar um papelinho ao accordar, e outro á noite ao deitar-se todos os dias seguidamente por espaço de 30 dias.

Se convier, poder-se-ha continuar o mesmo medicamento, por mais outros 30 dias; e não será isso desacerto.

Aconselho este tratamento a todos os não aclimatados recém-chegados. Succede, que muitos ficam preservados; outros contraem a *febre* em periodo mais ou menos certo, porém bastante benigna, durante 4 a 6 dias :

* * *

Tratamento curativo.

Logo que a *febre* se manifesta, passo ao tratamento curativo pela seguinte fórma, continuando sempre com os papelinhos de pós de Boudin duas vezes por dia.

R. Infusão de camomilla.....	uma libra
Sumo de limão azêdo.....	uma onça
Tintura d'aconito.....	uma oitava.

Je, e M.^{de}— Tr — Para tomar de duas em duas horas esta prescripção, dividida em seis partes iguaes. Repete-se o mesmô remedio no seguinte dia, para ser tomado como no primeiro juntamente com os pós. Póde dar-se á vontade agua brandamente acidulada com sumo de limão. (2)

(2) O sumo de limão já foi usado em Pernambuco em 1686 pelo Dr. João Ferreira da Rosa, e segundo o Dr. Sullivan (*The endemic diseases of tropical climates*) é um remedio popular na ilha de Cuba, misturado com sal commum e oleo de ricino em doses pequenas e frequentes; constando de uma substancia purgativa e duas antisepticas, acha o Dr. Sullivan que esta medicação não deixa de ser racional.

S. L.

A diéta é absoluta; nem mesmo caldo concêdo. Com esta poção estabelece-se uma diaphorése abundantissima, a ponto de ensopar as roupas, e colchão. A transpiração cutanea e pulmonar traz consigo um cheiro particular nauseabundo, semelhante ao dos *lochios* da mulher parida, quando méxe e sacóde os lençóes da cama.

Ao 3.^o dia declina notavelmente a *febre*, e a *diaphorése*; e prescrevo o seguinte:

R. Limonada de Rogé..... uma libra.

M.^{de}. Para tomar em 3 dóses iguaes de 2 em 2 horas, e sempre os mesmos pós de manhã e á noite.

Ao 4.^o dia o abatimento é supremo, e profundo, e prescrevo então:

R. Bebida antiphlogistica de Stoll... uma libra.

M.^{de}. Para tomar de 3 em 3 horas um pequeno calix, e igualmente tres chavenas de caldo de frango simples, e ainda os pós de Boudin.

*
* *

Por via de regra a *febre* desaparece do 5.^o para o 6.^o dia. Então suspendo todo o tratamento pharmaceutico, e só cuido do diétetico com grande cautella, concedendo pequenos calixis de vinho, sôpas, e depois alguma gallinha.

Assim tenho medicado 81 enfermos, havendo perdido um ao 6.^o dia por ataque de *encephalite* sobrevinda ao 4.^o dia por abuso da diéta, por parte da enfermeira, que se compadeceo das lamurias do doente, queixoso de enorme fraqueza, e debilidade.

Se o doente não tem observado o *tratamento preservativo*, e a *febre* se manifesta, emprgo o mesmo *tratamento curativo acima*, com a differença, de que em vez de 2 papelinhos dos pós de Boudin, ordeno que se lhe dê 4 papelinhos, e mais por dia.

A *febre* neste caso céde com mais difficuldade e rebeldia e inspira maiores cuidados.

A *febre-amarella* não pôde confundir-se com outra qualquer febre, porque do quadro *pyrétologico* é a *única*, que ao mesmo tempo que o doente arde em febre, desfaz-se em suôres, sem mesmo haver tomado medicamentos para isso!!

São estes dois symptomas — o suor immenso, de parceria com a febre, e o cheiro particular da transpiração cutanea e pulmonar os caracteres pathognomonicos da febre *amarella*.

Não sei se algum pratico já terá notado estas circumstancias; ao menos nos autores nada tenho encontrado que denuncie este facto clinico. Nem tambem se alguem já terá sentido o cheiro particular de lochios na transpiração cutanea e pulmonar, por fórma que ao entrar o medico em um aposento, onde resida um doente dessa qualidade de *morbis*, logo diagnostica febre *amarella*! (3)

(3) Não me consta que alguem antes do Sr. Dr. Castro tenha assemelhado ao de lochios o cheiro particular que exhalam os doentes de febre *amarella*; mas é certo que com a molestia plenamente desenvolvida, ou do meio para o fim os doentes exhalam um cheiro *sui generis*, e muito diversamente comparado, pelos auctores que o notaram, a outros cheiros conhecidos.

Laroche, que a respeito d'esta molestia nada deixou por dizer do que se sabia até 1855, falla em muitos observadores, uns que não mencionam, outros que negam, e outros que affirmam a existencia de cheiro especial. Os que affirmam exprimem diversamente as suas sensações olfactivas. Este mesmo auctor assegura ter-lhe este cheiro auxiliado no diagnostico, de conformidade com o que nos diz tambem o Sr. Dr. Castro. As diversas qualificações indicadas são:— *une odeur infecte* (Devêze); de lavagem de cano de espingarda (Rush); de ligado d'enxofre (id); mau cheiro não determinado (muitos medicos francezes, inglezes e americanos); de peixe pôdre (Arejula, em Malaga); de bilis fetida (nas epidemias de Leghorn); de mercado de peixe (R. Jackson); cadaverico (Pariset, Lafuente e outros); de gangrena (Rochoux); insipido, nauseoso, *sui generis* (Jourdain), e outros mais que não val a pena mencionar. Aqui na Bahia ouvi eu ao Dr. Wucherer qualificar de cheiro de rato ao que exhalavam da pelle e dos pulmões os doentes de febre *amarella*. Pela minha parte não dei particular attenção a este phenomeno olfactivo, que por variavel, segundo os diversos modos de o apreciar, não me parece de capital importancia diagnostica, por essa razão, e por se manifestar de ordinario em periodo adiantado da molestia, quando o diagnostico muitas vezes já é

* * *

Os pós de Boudin como preventivo, ou preservativo da *febre amarella*, são procurados nas *pharmacias* d'esta capital pelo povo como um *verdadeiro salvaterio*.

Não carece elle para isso da intervenção do Governo, ou da Policia nem da Junta de Hygiene, para resguardar a sua saúde, e vida. Não procura os medicos, para lh'os receitarem. A noticia é publica, e o instincto da sua conservação o guia.

Collega e Am.^o Obrig.^{mo}

DR. FRANCISCO DA SILVA CASTRO.

NOTICIARIO

Congresso Medico Pan-Americano.— Do Sr. Dr. Victor C. Vaughan, Presidente do Comité Executivo da Secção de Pathologia Interna do Primeiro Congresso Pan-Americano recebemos a seguinte circular:

Sr. Lhe agradecerei se servir-se annunciar em seu apreciavel periodico que o Congresso Medico terá logar na Cidade de Washignton, Estados Unidos d'America, no dia 5 de Setembro de 1893, e continuará suas sessões durante quatro dias; e supplico encarecidamente aos medicos do seu paiz que se reunam connosco no dito Congresso, que esperamos será digno da nossa profissão no Novo Mundo.

A secção de pathologia interna (*Practice of Medicine*) pode contribuir efficazmente para o seu bom exito; desejaríamos ter alguns trabalhos de seus compatriotas, e que cada medico conhecido pelo conjuncto de outros symptomias mais precoces, e por isso mesmo de maior valor, quando hem accentuados. Outro tanto creio se pode dizer do suor copioso, que além de nem sempre ser inicial, nem mesmo constante na *febre amarella*, acompanha outras febres, e particularmente a febre miliar, (*morbis sudatorius*) na qual é continuo, e exhala, como tambem na febre typhoide, um cheiro peculiar a cada uma d'ellas.

S. L.

em particular se considere como especialmente convidado para apresentar algum trabalho a esta secção, em que se faça conhecer a historia das enfermidades reinantes em seu paiz, as particularidades que apresentam em relação ao clima, como tambem o tratamento que tenha dado melhores resultados; seria interessante consignar tudo quanto for relativo ao predomínio e distribuição da tuberculose, febre typhoidéa, diphtheria, escarlatina etc.; e esperamos dos nossos confrades que fallam hespanhol aprender muito sobre a febre amarella.

Confio que grande numero de seus compatriotas se reunirão comnosco e apresentarão memorias para esta secção. Os que bondosamente accederem aos nosso pedido tenham a bondade de dirigir-se ao Dr. Ramon L. Miranda, n. 347 West. 46 th St. New-York City U. S. A., e communicar-lhe o titulo dos trabalhos, e o que julgarem conveniente.

Tenho a honra de subscrever-me respeitosamente,

de V. S.

VICTOR C. WAUGHAN.

Presidente do Comité Executivo da secção de Pathologia interna do primeiro Congresso Pan-Americano.

Desinfecção esthetica.— Dá este nome um correspondente de Paris, a um systema alli iniciado pela municipalidade, de desinfecção gratuita das roupas do corpo e da cama. Foram instituidas estufas publicas, e ao lado d'estas surgiram logo outras particulares, naturalmente para serviços remunerados, cujos donos para attrahirem o favor publico promettem por certos processos, remover a cor amarella que deixa na roupa as estufas municipaes.

O Conselho d'Hygiene pretende fiscalisar o trabalho d'estes *industriacs*, e organizar um regulamento que assegure a realidade das desinfecções particulares. Como quer que seja, assevera o correspondente que a desinfecção está *na moda* em Paris. E' de lá que nos vem todas as modas possiveis e mesmo impossiveis; mas esta era positivamente a que mais nos convinha, e talvez não fosse mais cara do que as outras.

GRAGÊAS do **Dr HECQUET** de *Sesqui-Bromureto de Ferro*.
O melhor ferruginoso contra: *Anemia, Chlorose, Hysteria, Espermatorrhea*.
O unico que, ao mesmo tempo, calma os nervos, reconstitue o sangue e nunca
provoca a prisão do ventre. — 2 a 3 gragêas a cada refeição.

ELIXIR e XAROPE do **Dr HECQUET** de *Sesqui-Bromureto de Ferro*.
Depositos: Paris, MONTAGU, 12, Rue des Lombards. — Bahia, GERMANO e Cia, e as Pharmacias.

Ferro de Quevenne.—Ha 50 annos considerado como o primeiro dos
ferruginosos por causa de sua *pureza*, de sua *poderosa actividade*, de sua
facilidade de administração, e porque não tem a acção caustica e irritante
dos saes de ferro e das preparações soluveis. Para evitar as falsificações
impuras e desleaes, ter o cuidado de prescrever sempre: *O verdadeiro ferro*
de Quevenne.

O vinho de **Bayard de peptona phosphatada**, é um dos poderosos
econstituíntes da therapeutica.

Quina Ragoucy. - Este elixir de base de extracto de quinium é rico
em alcaloides e contém os principios tonicos completamente inalterados

É um agente de tonificação que obra efficaçmente em todos os casos de
anemia, sem produzir constipação nem dores de estomago.

Venda por atacado—Paris, Marchaud, 13, rua Grenier St. Lazare.

O licor de **Laprade**, de albuminato de ferro, o mais assimilavel dos
saes de ferro, constitue o tratamento especifico da chlorose e da anemia

Dyspepsia.— O elixir e pilulas Grez chlorhydro-pepsico constituem
o tratamento mais efficaç das dyspepsias, da anorexia, vomitos da prenhez
e perturbações gastro-intestinaes das creanças e diarrhéas chronicas.

XAROPE e granulos CROSNIER com Alcatrão e monosulfureto
de sodio inalteravel, relação favoravel da Academia de Medicina de Paris: **TISICA,**
BRONCHITES chronicas, catarrhos, asthma, laryngites; **Moles-**
tias da Pelle.— **E. NITOT, 21, r. Vieille-du-Temple, Paris e Phcias.**